



1º TERMO ADITIVO / PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 – CIVAP.

PROCESSO Nº 010/2022 – CIVAP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, PADRÃO DNIT, FAIXA D, COM CAP 50/70.

O **MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 44.493.575/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portador do RG nº 26.703.427-1 SSP/SP e CPF nº 189.258.108-67, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.560.759/0001-29**, Rua Pequetita, nº 179 – Sala 31 – Vila Olímpia, 04552-060 – São Paulo – SP, Fone: 11- 3197-0370. Representante Legal: **Helder Lino Bezerra**, RG 29.677.131-4, CPF 014.144.774-57, e-mail profissional: tersan@tersan.com.br, e-mail pessoal: helder@tersan.com.br, Telefone 11-3197-0370, Celular: 11-99403-3215, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o disposto no art. 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e art. 15 da Lei nº 8.666/1993, resolvem firmar o presente 1º TERMO ADITIVO / PRORROGAÇÃO DE PRAZO à Ata de Registro de Preços nº 026/20220, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da validade do preço registrado pelo prazo de mais 60 dias, assim ficando a Ata com sua validade de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo entrará em vigor na data da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes na Ata de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69


Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel: 19 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

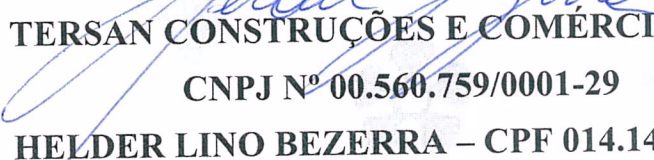
respectiva, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Florínea/SP, 19 de maio de 2022.

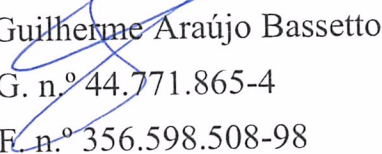


PAULO EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

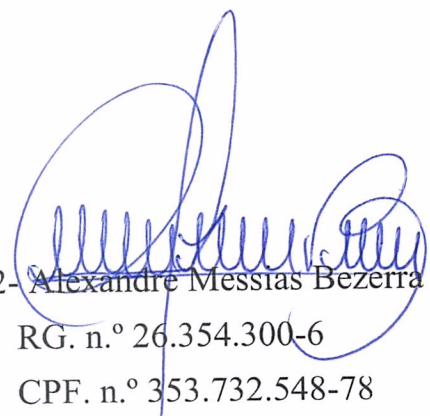


TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 00.560.759/0001-29
HELDER LINO BEZERRA – CPF 014.144.774-57

TESTEMUNHAS:



1- Guilherme Araújo Bassetto
R. G. n.º 44.771.865-4
CPF. n.º 356.598.508-98



2- Alexandre Messias Bezerra
RG. n.º 26.354.300-6
CPF. n.º 353.732.548-78



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

CONTRATADA: TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO Nº: Ata de Registro de Preços nº 026/2022 (1º Termo Aditivo).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, PADRÃO DNIT, FAIXA D, COM CAP 50/70.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Florínea/SP, 19 de maio de 2022.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.970-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela **CONTRATANTE:**

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Helder Lino Bezerra

CPF: 014.144.774-57

RG: 29.677.131-4

e-mail profissional: tersan@tersan.com.br

e-mail pessoal: helder@tersan.com.br

Telefone: 11-3197-0370

Celular: 11- 99403-3215

Assinatura: _____